

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/468/2026,

RESOLVE:

Nomear o servidor Luiz Eduardo Dias Costa para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Betim, exaurindo os efeitos da Portaria DG N. 28, de 13 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N. 23, 19 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/2118/2026,

RESOLVE:

Autorizar o servidor José Fábio Teixeira a ausentar-se do serviço no período de 15/01/2026 a 22/01/2026, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 22, 19 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/2086/2026,

RESOLVE:

Autorizar o servidor José Geraldo Caldas a ausentar-se do serviço no período de 12/01/2026 a 19/01/2026, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 50, 20 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/1452/2026,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, desde a data de sua publicação, a Portaria GP n. 38, 15 de janeiro de 2026, publicada em 19 de janeiro de 2026, que altera a Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA DGP N. 114, 20 de janeiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n. 238, de 23 de abril de 2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 119, de 21 de março de 2019 deste Tribunal;